



A ESCOLA COMO ESPAÇO FILOSÓFICO DE FORMAÇÃO CIDADÃ: EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS NA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Luana Menezes Lira– UFRJ

Grupo de Trabalho: GT 6 – Educação em e para os Direitos Humanos

RESUMO

Este artigo analisa uma prática pedagógica desenvolvida em parceria entre a Secretaria de Justiça do Distrito Federal e uma escola pública de Brasília, voltada para a promoção dos Direitos Humanos e da cidadania entre crianças do 4º ano do Ensino Fundamental. A proposta, fundamentada em princípios como dignidade, igualdade e participação social, utilizou recursos lúdicos e dialogais para consolidar valores de respeito e justiça no ambiente escolar. A pesquisa, de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, contou com análise documental, observação participante e entrevistas com professores e gestores. Os resultados indicam contribuições significativas para a formação ética e política dos alunos, destacando o papel da escola como espaço de transformação social. A reflexão teórica, sustentada pelas ideias de Michel Foucault, permite compreender as relações de poder e

produção de subjetividades presentes na prática educativa. Por fim, ressalta-se o potencial das articulações entre política pública e educação para a efetivação dos direitos humanos desde a infância.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Formação Cidadã; Poder Público; Michel Foucault; Escola.

1. INTRODUÇÃO

A promoção dos Direitos Humanos no contexto educacional tem se mostrado um caminho essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. A Educação Infantil, por sua vez, constitui um espaço privilegiado para o



desenvolvimento de valores, atitudes e saberes que fundamentam o exercício pleno da cidadania.

O presente artigo tem como objetivo analisar uma prática pedagógica desenvolvida pela Secretaria de Justiça do Distrito Federal, em parceria com uma escola pública de Brasília, voltada para crianças do 4º ano do Ensino Fundamental, com enfoque na promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

A ação orientada pelos princípios da dignidade humana, igualdade e participação social, buscou introduzir, de forma lúdica e dialógica, noções fundamentais de respeito, justiça e convivência democrática no ambiente escolar. A relevância da pesquisa reside na compreensão de como práticas educativas, quando articuladas com políticas públicas de justiça, podem contribuir para a formação cidadã desde os primeiros anos escolares.

Ao discutir a educação em Direitos Humanos como eixo transversal da formação infantil, o estudo evidencia a importância de integrar instituições educacionais e governamentais na construção de sujeitos críticos, conscientes de seus direitos e deveres. Assim, a cidadania se consolida como prioridade e eixo estruturante da proposta, reforçando o papel da escola como espaço de transformação social e de fortalecimento da democracia.

A experiência investigativa permite refletir sobre os processos de formação do sujeito ético e político desde a infância, à luz das contribuições teóricas de Michel Foucault, sobretudo no que se refere às relações de poder, disciplina e produção de subjetividades. A pesquisa é de abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo.

Utilizou-se a análise documental do projeto da Secretaria de Justiça, observação participante durante as atividades desenvolvidas com os alunos e entrevistas semiestruturadas com professores e gestores escolares. A análise dos dados foi orientada por uma perspectiva foucaultiana, considerando os dispositivos de poder e os processos de subjetivação que atravessam o espaço escolar. A Filosofia da Educação serviu como referencial para problematizar as finalidades da escola pública no contexto contemporâneo.



2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) é compreendida como um direito universal e uma prática educativa fundamental para a promoção da dignidade humana, igualdade e respeito à diversidade na escola (BRASIL, 2018). Autores como Candau (2015) destacam que a EDH visa formar uma cultura de paz, enfatizando a importância de um processo formativo que respeite a diversidade e promova a universalidade dos direitos. No contexto brasileiro, o PNEDH (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos) reforça a necessidade de integrar a EDH como eixo transversal nos currículos escolares (SILVA; AIRES, 2019).

A educação em direitos humanos ultrapassa o ensino formal de normas e leis; envolve a formação de indivíduos capazes de viver de forma respeitosa, responsável e crítica dentro de suas comunidades. Ela promove valores essenciais como dignidade, liberdade, justiça e igualdade, alinhando o aprendizado a atitudes que favorecem a convivência e a construção de uma cultura de paz (BENEVIDES, 2016). Proporcionar essa educação desde a infância é fundamental para formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, que participam ativamente da vida social.

A formação cidadã é um dos objetivos centrais da educação, especialmente quando orientada pelos direitos humanos. Zimmerman (2009) afirma que a escola deve ser espaço para o desenvolvimento de sujeitos críticos, capazes de participar ativamente da vida social e política. A educação para a cidadania envolve o entendimento dos direitos e deveres, a valorização da diversidade e o estímulo à participação social (Bobbio, 1997). Assim, a integração entre educação e direitos humanos contribui para a construção de uma sociedade mais democrática e justa (SILVA; AIRES, 2019).

Análise de Foucault para a prática do Poder Público na Escola Michel Foucault (2008) propõe que o poder se manifesta nas instituições, como a escola, nas quais os processos disciplinares moldam subjetividades. Sua análise direciona a compreensão das relações de poder e controle presentes nas práticas pedagógicas, mostrando como o poder público pode atuar na formação ética e política dos sujeitos desde a



infância. A abordagem foucaultiana ajuda a problematizar as práticas educativas, compreendendo-as como espaços de produção de saberes e

subjetividades, onde o poder se exerce por meio de dispositivos específicos (FOUCAULT, 2008; BURCHILL, 2017).

A perspectiva de Michel Foucault traz uma dimensão crítica ao analisar o papel das instituições, como a escola, na formação dos sujeitos. Assim, as práticas pedagógicas e as políticas públicas passam a ser compreendidas não apenas como instrumentos de ensino, mas como mecanismos de produção social e política, onde as relações de poder e os processos de subjetivação se concretizam (FOUCAULT, 2008). Essa abordagem permite refletir sobre como o poder público, ao atuar na escola, pode tanto reproduzir desigualdades quanto promover a emancipação dos sujeitos. Essa articulação entre educação, direitos humanos e análise foucaultiana oferece uma base teórica sólida para compreender as possibilidades e os desafios de práticas pedagógicas que busquem a formação ética e política de crianças, articulando saberes, experiências e processos sociais que configuram a escola como espaço transformador.

3. METODOLOGIA

O presente estudo adotou uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva para analisar a prática pedagógica desenvolvida em parceria entre a Secretaria de Justiça do Distrito Federal e uma escola pública de Brasília, direcionada a crianças do 4º ano do Ensino Fundamental. O planejamento inicial consistiu na definição dos objetivos, seleção dos sujeitos envolvidos — alunos, professores e gestores — e na elaboração dos instrumentos de coleta de dados, que englobaram análise documental, observação participante das atividades e entrevistas semiestruturadas. A execução ocorreu ao longo de um semestre letivo, tempo durante o qual as ações educativas foram acompanhadas de perto, registrando as reações, interações e participações das crianças, bem como as percepções dos educadores e gestores. Essa metodologia possibilitou um exame detalhado do processo e das dinâmicas instauradas na escola, conferindo riqueza e profundidade à análise dos resultados.



4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

Os principais achados indicam que a intervenção pedagógica contribuiu para o fortalecimento de valores ligados à dignidade, justiça e convivência democrática entre os alunos. Observou-se que as atividades lúdicas, orientadas por princípios dos direitos humanos, facilitaram a compreensão e o envolvimento das crianças com o tema cidadania. As entrevistas revelaram que professores e gestores reconhecem a relevância do projeto para a formação de sujeitos críticos e participativos. A análise crítica evidencia consonância com autores que defendem a centralidade da escola na promoção de direitos e na formação ética (BENEVIDES, 2016; ZIMMERAN, 2009). Contudo, apontam-se desafios, como a necessidade de maior integração entre políticas públicas e práticas escolares e a superação de resistências culturais às mudanças propostas. A influência dos dispositivos de poder e disciplina, conforme abordados por Foucault (2008), também se manifestou nos limites da atuação pedagógica, indicando tensões entre as propostas emancipatórias e as estruturas institucionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo alcançou seus objetivos ao demonstrar como práticas educativas, articuladas com políticas públicas de justiça, podem intervir efetivamente na formação cidadã desde os primeiros anos escolares. Os resultados reforçam a importância da escola como espaço de construção de valores democráticos e direitos humanos. A pesquisa destaca ainda a necessidade de um olhar crítico sobre as relações de poder que marcam a atuação do poder público na educação, para que se ampliem as potencialidades emancipatórias. Entre as limitações, destaca-se a restrição ao contexto de uma única escola pública e um grupo específico de alunos, o que sugere a ampliação da investigação para outras realidades escolares. Para pesquisas futuras, recomenda-se aprofundar a análise das interações entre políticas públicas, práticas pedagógicas e processos de subjetivação nas instituições educativas, buscando contribuir para a consolidação de uma educação emancipadora e inclusiva.



REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 1997

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: MEC/SECAD, 2012.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2018.

CANDAU, Vera. Educação em Direitos Humanos: o que é? Para que serve? Como fazer? 2015.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Os direitos da pessoa humana**. São Paulo: Saraiva, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HENRIQUE, Demerval Saviani. *Escola e Democracia*. Campinas: Autores Associados, 2010.

SILVA, Tércio R. A.; AIRES, Maria A. V. B. A Educação em Direitos Humanos no contexto educacional brasileiro. 2019.

TOSI, Giuseppe. **Educação em direitos humanos: fundamentos e práticas na escola**. São Paulo: Cortez, 2011.

ZIMMERAN, John. Educação para cidadania e direitos humanos. 2009.